

AC. EM CÂMARA

(02) PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - PROPOSTA DE REVISÃO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de revisão do Plano Director Municipal nos termos que a seguir se transcreve:- **"PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Proposta de Revisão** - Sustentado no planeamento estratégico de 1995/96, a revisão do Plano Director Municipal de Viana do Castelo de 1991 iniciou-se formalmente em 1998, com a deliberação da Câmara Municipal em 10 de Março e com a constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento em 27 de Agosto, tendo o trabalho técnico de campo começado em Março de 1999. O documento que em Fevereiro de 2008 se submete à apreciação e aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal é o resultado do intenso trabalho da equipa política e técnica da Câmara Municipal e dos consensos conseguidos com os representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM) e Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF), Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOT-DU), do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), Instituto Geológico e Mineiro (IGM), Direcção Geral de Energia e Minas (DGEMN) e da Direcção Regional do Ambiente do Norte (DRAN), além das outras entidades que integram a Comissão da Reserva Ecológica Nacional (REN) e a Comissão Regional de Reserva Agrícola (CRR) que têm parecer vinculativo. Os objectivos da revisão do PDM foram definidos em três reuniões do Executivo da Câmara Municipal e três da Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal com a equipa técnica camarária, realizados nos primeiros quatro meses de trabalho, além das reuniões realizadas com todas as Juntas de Freguesia. Até à discussão pública do Plano, iniciada em 28 de Agosto de 2006, a equipa responsável pela elaboração da proposta de revisão do documento realizou, em síntese, 14 reuniões com o Executivo Camarário, 9 com a Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal, 8 com a Comissão Técnica de Acompanhamento, 26 reuniões com diversas entidades e 94 com as Juntas e Assembleias de Freguesia, 40 das quais com visitas ao terreno para observação conjunta de 334 locais. Durante o Inquérito Público, que se estendeu até 31 de Outubro de 2006, a proposta de Plano esteve disponível no Sítio da Câmara Municipal na Internet e, também esteve dois meses exposta 9 h por dia nos Antigos Paços do Concelho, com apoio de dois técnicos habilitados que fizeram 4219 atendimentos e prestaram todas as informações solicitadas. Nas Juntas de Freguesia estiveram expostos os documentos sobre a área abrangida pelos limites da freguesia, tendo sido disponibilizada informação privilegiada aos Autarcas, pelos responsáveis do Departamento de Urbanismo. A proposta de revisão do Plano foi, também, apresentada pela equipa política e técnica da Câmara Municipal em seis concorridas sessões públicas, realizadas em seis locais diferentes do concelho, para estar o mais próximo possível das populações de todas as freguesias do concelho. No final do Inquérito contaram-se 1731 participações, entregues na Câmara, nas Juntas ou por via electrónica, mas, após eliminação das redundâncias (participações enviadas pelo mesmo munícipe por mais do que uma via), foram apuradas 1421 participações com 2026 questões a requerer resposta, incluindo as de 38 Juntas de freguesia, 4 Assembleias de Freguesia e

18 entidades colectivas. Das questões apresentadas pelos munícipes 80% referiam-se a zonas de construção, item que apenas foi referido em 51% das participações das Juntas e Assembleias de Freguesia, que se preocuparam mais com a rede viária (16%) e com os equipamentos (14%). Todas as questões tiveram avaliação cartográfica, conjugada com trabalho de campo que, na maioria dos casos apresentados pelas Juntas de Freguesia, incluiu visitas conjuntas aos locais. As questões consideradas pertinentes pela equipa política e técnica da Câmara, foram apresentadas em reuniões ou foram alvo de novos pareceres das entidades adequadas, sendo as propostas de alteração finalmente submetidas à aprovação da Comissão da Reserva Ecológica Nacional e da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Como consta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, depois desta múltipla e sucessiva apreciação pelas diversas entidades competentes, 28,42% das participações foram parcial ou totalmente aceites, por ser reconhecida a pertinência das razões evocadas e verificada a conformidade com os objectivos e critérios da revisão do Plano, dando origem às devidas correcções. Não justificaram alterações, 71,6% das participações que não se conformavam com os objectivos e critérios da revisão do Plano, as que tinham falta de adequação territorial, as que punham em causa servidões e restrições de utilidade pública, bem como as que incidiam sobre zonas de risco ou implicavam desconformidades com planos de ordenamento de ordem superior. Destes resultados da discussão pública, foi dada informação detalhada na reunião com a Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal, em Dezembro de 2007, com a equipa política e técnica da Câmara a responder cabalmente a todas as questões formuladas pelos deputados municipais. Com o documento final que agora se submete à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipais, são maioritariamente satisfeitos os objectivos políticos e as principais linhas da estratégia de desenvolvimento do concelho, que nortearam o trabalho da equipa pluridisciplinar responsável pela proposta técnica de revisão do Plano Director Municipal:-

- ✎ O reforço da centralidade dos aglomerados urbanos de todas as freguesias, através do aumento dos índices de construção dos núcleos mais centrais, com decréscimo para as periferias das freguesias, para contrariar a dispersão urbana que dificulta e onera excessivamente a construção e serviço das redes de água, saneamento, iluminação, gás e telecomunicações por cabo;
- ✎ A colmatação das discontinuidades das áreas de construção, junto aos aglomerados e às principais vias de comunicação, desde que não constituíssem séria interrupção da continuidade de significativas áreas de solo agrícola;
- ✎ Aumento das áreas destinadas ao desenvolvimento económico, quer pela substancial ampliação das zonas industriais já existentes e criação de outras, quer pela reserva de áreas de actividades económicas em quase todas as freguesias do concelho, proporcionando condições para novas instalações empresariais e novos empregos, como aposta de fixação das populações nas freguesias;
- ✎ Reforço da rede de equipamentos, com reorganização da sua distribuição no território do município, quer dos estabelecimentos escolares e desportivos, quer dos empreendimentos turísticos e dos espaços públicos de recreio e lazer, traduzindo o objectivo de promover as potencialidades turísticas do diversificado património natural e construído e das ricas tradições do concelho. No âmbito do Regulamento do PDM foi ainda criada a possibilidade de ampliação de unidades produtivas, legalmente licenciadas em

área agrícola, bem como de ampliação de edifícios habitacionais nas mesmas condições. Em síntese, esta revisão do Plano Director Municipal aumenta em mais de 11% a área de solo urbano e as zonas de construção, aumenta cerca de 7% a área destinada a equipamentos e aumenta mais de 22% as áreas destinadas a zonas industriais e de instalação de actividades económicas. (a) Defensor Moura.". Os Vereadores do PSD propuseram o adiamento da apreciação deste ponto da ordem de trabalhos com os fundamentos constantes da seguinte proposta:- "RETIRAR DA ORDEM DE TRABALHOS O SEGUNDO PONTO - PDM-PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - Os Vereadores do PSD aqui representados, como membros de um partido, cuja estrutura local visa uma acção política de oposição construtiva e acutilante na defesa de um trabalho Municipal transparente, testemunha, com esta proposta, a sua preocupação de que o PDM, ao ser aprovado hoje sem um debate franco e fundamentado, passe a ser um documento, tão-somente, caprichoso. O PSD de Viana do Castelo quer reforçar o princípio de que o PDM, como documento político, deve plasmar uma intenção de desenvolvimento sustentado para o Concelho, visando o reforço da sede capital de distrito, no plano regional e nacional. O que se espera de um PDM é que ele seja a sistematização das respostas às necessidades reais da comunidade, ao nível da habitação, economia, educação, ambiente, desporto e cultura, de forma a garantir aos Vianenses, uma progressiva melhoria na qualidade de vida. Razão pela qual apresentamos há um ano, em função do calendário que o Executivo Municipal estabeleceu para a discussão pública do PDM, as nossas propostas de alteração. Entendermos que a proposta socialista deve ser corrigida em alguns pontos, entre os quais destacamos: ✍ A proposta socialista do PDM não combate a desertificação das freguesias rurais e do centro Histórico; ✍ A proposta socialista não valoriza o potencial paisagístico e arqueológico de S. Luzia; ✍ A proposta socialista não faz um devido planeamento das margens do Rio Lima; ✍ A proposta socialista é omissa quanto a um indicador que defina a estratégia de desenvolvimento prevista para o Porto de Mar de Viana do Castelo; ✍ A proposta socialista não é inovadora em política de desenvolvimento para o concelho, assente num planeamento eficaz, capaz de atrair e fixar pessoas, especialmente os jovens; ✍ A proposta socialista não faz um correcto planeamento na criação de emprego; ✍ A proposta socialista relativamente ao Regulamento do PDM, tendo por base alguns dos seus artigos, confere-lhe uma enorme discricionariedade e falta de transparência. Assim, passado mais de um ano de um ano sem que as propostas do PSD tivessem sido alvo de qualquer tipo de análise, dado não termos obtido uma resposta, até hoje, por parte do Executivo Municipal socialista, como aliás advém da lei, os vereadores do PSD propõem que seja retirado da ordem de trabalhos este ponto, com vista/obrigação de o Executivo Municipal socialista dar previamente cumprimento do seguinte: 1. Dar conhecimento público dos critérios que fundamentaram as respostas das cerca de 1800

reclamações, expostas pelos Vianenses; 2. Dar, no mais curto espaço de tempo e com carácter de urgência, as respostas às alterações do PDM que o PSD propôs em devida altura. Registadas pelos serviços de Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo; 3. Seja concedido um período de 10 dias, a partir de hoje, para que este ponto volte à reunião de Câmara, afim de que os vereadores do PSD estudem, cuidadosamente, o documento só agora apresentado.". O Presidente da Câmara não admitiu a votação a proposta de adiamento apresentada pelos Vereadores do PSD, com os seguintes fundamentos:- "Porque a sua aprovação implicaria a impossibilidade de submeter a proposta de revisão do PDM à próxima sessão da Assembleia Municipal, programada para o próximo dia 29 do corrente mês de Fevereiro, principalmente porque as justificações apresentadas pelos Vereadores do PSD não correspondem à verdade. Aliás, o PSD através dos seus Vereadores e Deputados Municipais, desde há 10 anos que acompanham e participam nas reuniões preparatórias do PDM, e se os actuais vereadores não conhecem a evolução do Plano e os respectivos objectivos, tal deve-se a deficiente articulação interna do Partido, de que a Câmara Municipal não é culpada. Quanto às questões apresentadas pelo PSD durante a discussão pública, a resposta foi dada em devido tempo, só tendo sido remetida para endereço errado por culpa do próprio PSD que nos próprios officios tem uma direcção antiga. Registe-se a propósito que durante a reunião a Directora do Urbanismo informou a Vereação de que as questões do PSD não motivaram qualquer alteração ao documento apresentado à Comissão do Urbanismo da Assembleia Municipal realizada em Dezembro de 2007. Não há por isso qualquer razão para adiar a reunião. Os argumentos apresentados são apenas pretexto para o PSD votar contra, e isso seria igual, mesmo que tivesse vários meses para "estudar melhor" todos os documentos do Plano Director Municipal. (a) Defensor Moura.". **AUSENCIA DE VEREADORES DO PSD:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os Vereadores do PSD, tendo declarado que se ausentavam durante a votação deste ponto, uma vez que não tiveram tempo para analisar os documentos em causa e portanto não estarem em condições de o votar em consciência. Seguidamente foi posto à votação a proposta de Revisão do Plano Director Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade e em consequência submeter os mesmos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do número 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro conjugado com o artigo 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos e Mafalda Rego.

18.FEVEREIRO.2008